



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba  
Setor de Licitação

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**

#### Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Valéria Rocha Cavalcanti**, CRMV-PB n.º 0729, Médica Veterinária.

**CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.340-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348-15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro, RG n.º 478068 SSP/DF, CPF 224.824.821-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, de código: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999, nomenclatura: Outros Serviços Prestados – PJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA NONA do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados somente os serviços continuados de suporte técnico, manutenções, atualizações corretivas e preventivas da solução do Sistema Patrimonial do CRMV-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no Termo de referência/Projeto Básico. O valor pago mensalmente após negociação com a Contratada será de R\$ 752,49 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando valor anual de R\$ 9.029,88 (nove mil e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba  
Setor de Licitação

**Parágrafo Único** - A renovação do Contrato de prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenções, atualizações corretivas e preventivas da solução do Sistema Patrimonial do CRMV-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no Termo de referência/Projeto Básico, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 24/06/2021 até as 24h do dia 24/06/2022, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa, 23 de Junho de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA**

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
Argileu Francisco da Silva  
Diretor Comercial  
CPF: 742.669.348-15

**IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHA 1**

CPF nº: 066.045.277-09

KARINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
CHAVES:00690817193

Digitally signed by KARINA  
DE OLIVEIRA  
CHAVES:00690817193

**TESTEMUNHA 2**

CPF nº: